

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009

Mensagem 053/2006-CN

MP 299/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

299/2006

TEXTO

Inclua-se na MP 299/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0663.5394.XXXX – Eliminação de Pontos críticos – No Estado de Pernambuco

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2324.0103 – Sinalização Rodoviária – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que sejam aplicados na Eliminação de Pontos Críticos no Estado de Pernambuco, principalmente na construção de passarelas para pedestres e na construção de lombadas nas rodovias federais daquele Estado. Tais ações concorrerão para a diminuição dos acidentes envolvendo pedestres, principalmente nos trechos mais movimentados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RAUL JUNGSMANN

PE

PPS

DATA

ASSINATURA

04/06/2006

